

Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº

, DE 2.019

ASSUNTO: Propõe apoio à luta em prol da manutenção do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistencia Social), às entidades filantropicas.

SENHOR PRESIDENTE,

O Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, é objeto de desejo de grande parte das organizações brasileiras que desenvolvem projetos na área da saúde, educação e assistência social.

Os reflexos do CEBAS a partir de sua concessão são bastante conhecidos para as organizações, em especial, a possibilidade de usufruir da imunidade em relação às contribuições para a seguridade social prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal de 1988.

No último dia 04 de setembro do ano corrente, foi aprovada na CCJ uma proposta de emenda à Constituição que inclui a retirada do CEBAS para entidades filantrópicas que desenvolvam serviços de educação e saúde, exceto as Santas Casas de Misericórdias.

Neste momento, é importante lembrar que o setor filantrópico desempenha um importante trabalho em parceria com o Estado, atendendo de forma gratuita e altamente qualificada milhões de brasileiros nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Contrapondo-se ao pensamento do Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) relator da proposta, a pesquisa "A Contrapartida do Setor Filantrópico para o Brasil", divulgada pelo FONIF no começo de 2019, demonstra o impacto das atividades da filantropia para o País. Dados do estudo, realizado com base em informações oficiais dos ministérios que regulam o setor, apontam que a cada R\$1,00 investido pelo Estado no segmento filantrópico por meio das imunidades, a contrapartida real do setor é de R\$7,39. Só na área da saúde, o retorno para cada R\$1,00 recebido é 8,26 vezes maior. Nesse segmento, o setor soma mais de 260 milhões de procedimentos e é responsável por 59% de todas as internações de alta complexidade do Sistema Único de Saúde, isso sem mencionar que 906 municípios brasileiros são atendidos exclusivamente por um hospital filantrópico.

Pelo exposto e pela grande importância que o setor filantrópico tem em nosso País, que agora está ameaçada pela referida proposta,

1

Rua José Colombo, 235 • Cep 13840-065 • Telefax: (19) 3851-6100 E-mail: cmmguacu@dglnet.com.br • Home Page: www.camaramogiguacu.sp.gov.br

Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

julgamos de bom alvitre que as autoridades se mobilizem na luta em prol da MANUTENÇÃO DO CEBAS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS.

A ação filantrópica age onde o Estado não consegue chegar e o enfraquecimento desse setor geraria um impacto direto e significativo sobre a vida de milhões de brasileiros que, muitas vezes, dependem única e exclusivamente dessas instituições para conseguir acessar de maneira digna e gratuita serviços de saúde, assistência social e educação por meio de sua natureza assistencial das OSCs – Organizações da Sociedade Civil.

Por essa razão:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU apela aos Excelentíssimo Senhor Senador da República Federativa do Brasil, DAVI ALCOLUMBRE, digno Presidente do Senado Federal, instando-o a interceder junto as lideranças de bancadas com assento nessa Egrégia Casa Legislativa, com vistas a manutenção do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistencial Social), às entidades filantrópicas em atividade no País, na esteira dos benefícios que trarão aos segmentos menos desfavorecidos de nossa sociedade.

REQUER, finalmente, sejam dadas ciência do inteiro teor da presente propositura, aos líderes de bancadas com assento no Congresso Nacional, através da remessa de cópia xerográfica.

Sala "Ulysses Guimarães", 09 de setembro de 2.019

Vereador RODRIGO FALSETTI

Presidente

Ver. FABIO APARITODO LUDUVIRGE

ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA

Ver. GUILHERME DE SOUSA CAMPOS

(P.S.D.)